



CÂMARA MUNICIPAL  
**DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**MOÇÃO Nº 510 /2025**

Moção de Congratulação e Aplausos aos Deputados Federais Delegado Matheus Laiola (União-PR), Marcelo Queiroz (PP-RJ) e Delegado Bruno Lima (PP-SP).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O (a) Vereador (a) que esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta à Mesa Diretora a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** aos Deputados Federais Delegado Matheus Laiola (União-PR), Marcelo Queiroz (PP-RJ) e Delegado Bruno Lima (PP-SP), pela relevante e corajosa iniciativa legislativa de apresentar projeto de lei que endurece as punições para quem utiliza veículos automotores no abandono de animais em vias públicas.

A proposta, de grande sensibilidade e justiça, transforma tal conduta em infração gravíssima de trânsito, impondo ao infrator multa e suspensão do direito de dirigir por 01 ano. Caso o animal abandonado seja cão ou gato, o período de suspensão será ainda mais rigoroso, com 18 meses de impedimento para dirigir.

Além disso, o projeto visa alterar o art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para prever a cassação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em caso de reincidência no prazo de dois anos, medida que reflete o compromisso com a proteção dos animais e com a responsabilidade no uso de veículos automotores.

APROVADO EM  
10/06/25  
PRESIDENTE

 leodaacademia@cmc.mg.gov.br

 leodaacademia\_

**LÉO DA  
ACADEMIA**  
vereador

Seu trabalho nunca parou!





CÂMARA MUNICIPAL  
DE **CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Iniciativas como esta representam um avanço significativo na luta contra os maus-tratos e o abandono de animais, prática cruel que infelizmente ainda persiste em nosso país. A inspiração na legislação de outros países, como a Itália, que já aprovaram normas semelhantes, demonstra a urgência de alinharmos o Brasil a padrões mais elevados de proteção animal.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta profundo reconhecimento, aplauso e congratulação aos nobres parlamentares pela iniciativa, destacando a importância de medidas firmes no combate ao abandono e na promoção do bem-estar animal.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

**LÉO DA  
ACADEMIA**  
vereador

Seu trabalho nunca parou!



 [leodaacademia@cmc.mg.gov.br](mailto:leodaacademia@cmc.mg.gov.br)

 [leodaacademia\\_](https://www.instagram.com/leodaacademia_)  
Instagram